

LEI Nº 851

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terreno rural com particular, sem torna de valor, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Casa Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel rural, descrito no inciso I, pertencente ao patrimônio do Município de Trindade/PE, pelo imóvel rural, descrito no inciso II, pertencente ao Senhor Geraldo José de Barros e sua esposa Maria Joveni de Alencar Barros, conforme segue:

I - Uma Gleba de terra com área de 10,00 ha (dez hectares), ao Norte, com terras do Senhor Antonio Dias da Silva, ao Sul, com terras do Senhor Geraldo José de Barro e sua esposa, ao Nascente, com a Estrada Pública que segue para o Povoado Saco Verde; e ao Poente, ainda com terras do Senhor Geraldo José de Barro e sua esposa, situado no Sítio Chapada do Angical, deste Município; a ser desmembrada do INCRA sob nº 221.082. 252.441-0, área total 110,6. Registrada no Cartório de Imóveis desta Comarca de Trindade/PE às fls. 193, do Livro nº 2-AC, Registro Geral nº R-1894, Matrícula nº 894, fls. 193, de 12-02-2004;

II - Uma Gleba de terra, medindo uma área de 31,91, 12 ha (trinta e um hectares, noventa e um ares e doze centeaes), sem benfeitorias, limitando-se ao Norte, com terras de Braz Tiburcio do Nascimento; ao Sul, com terras de José Pereira da Silva; ao Nascente, com terras de Antônio Francisco do Nascimento; ao Poente, com terras de Miguel Bezerra do Nascimento, cadastrada no INCRA sob nº 221.082.003.620, área total 31,0, módulo 70,0, nº de módulos 0,44, fração mínima de parcelamento 31,00, situado no Sítio Mandacaru, Fazenda Espirito Santos, Município de Trindade/PE. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araripina/PE às fls. 98/99, do Livro nº 3-AN, sob nº 11.615, protocolada sob nº 11.915, no Livro 1-G, página 100, de 01-03-1974.



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Sítio Mandacaru – Trindade/PE.

Área a regularizar: Desmembramento de Gleba de terra com área de 31,9112 ha, (trinta e um Hectares, noventa e um ares e doze centiares). Registrada no livro n.º 3-AN, fls. 98/99. com matrícula no cartório único de ofício de notas e registros da comarca de Trindade/PE, n.º 11.615, protocolada sob o n.º 11.915 no livro 1-G, página 100. Datada de 01 de Março de 1974.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Trindade.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco P1, localizado no encontro da estrada de acesso ao sítio Mandacaru (após 500m da estrada do povoado Bonita) e o imóvel de Geraldo José de Barros, segue-se em direção ao norte, com distância de 500,00 metros, confrontando-se com terras de Geraldo José de Barros, chega-se ao marco P2; deste, segue-se na direção leste e distância de 200,00 metros, confrontando-se com terras de Antão Francisco do Nascimento, chega-se ao marco P3; deste, segue-se na direção sul e distância de 500,00 metros, confrontando-se com terras Antão Francisco do Nascimento, chega-se ao marco P4; deste, segue-se na direção oeste e distância de 200,00 metros, confrontando-se com estrada de acesso ao sítio Mandacaru, chega-se ao marco P1. marco inicial da descrição do perímetro.

A área acima descrita será de 100.000,00 m². (cem mil metros quadrados) ou 10,00 ha (dez hectares). A mesma localiza-se no município de Trindade, estado de Pernambuco, ficando área remanescente de 21,9112 há (vinte e um Hectares, noventa e um ares e doze centiares).

Trindade/PE, 29 de março de 2011.

Galdino José do Vale.
CREA - 50.685 D/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL, 567- CENTRO - CEP: 56250-000 - TRINDADE-PE

TELEFAX: (87) 3870-1156 - C.N.P.J.: 11.040.912/0001-03

e-mail: prefeituratrindade@bol.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Sítio Angical – Trindade/PE.

Área a regularizar: Gleba de terra com área de 10,00 ha, (dez hectares). Registrada no livro n.º 2-v, fl 158, com matrícula no cartório único de ofício de notas e registros da comarca de Trindade/PE, n.º 5.479, datada de 06 de Novembro de 1987.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Trindade.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco P1, localizado no encontro da estrada de acesso ao povoado Saco Verde e o imóvel de Antônio Dias da Silva, segue-se em direção ao sul, com distância de 200,00 metros, confrontando-se com estradas de acesso ao povoado Saco Verde, chega-se ao marco P2; deste, segue-se na direção oeste e distância de 500,00 metros, confrontando-se com terras de Geraldo José de Barros, chega-se ao marco P3; deste, segue-se na direção norte e distância de 200,00 metros, confrontando-se com terras Geraldo José de Barros, chega-se ao marco P4; deste, segue-se na direção leste e distância de 500,00 metros, confrontando-se com terras de Antônio Dias da Silva, chega-se ao marco P1. marco inicial da descrição do perímetro.

A área acima descrita será de 100.000,00 m². (cem mil metros quadrados) ou 10,00 ha (dez hectares). A mesma localiza-se no município de Trindade, estado de Pernambuco.

Trindade/PE, 29 de março de 2011.


Galdirio José do Vale
CREA - 30.685 D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL, 567- CENTRO - CEP: 56250-000 - TRINDADE-PE
TELEFAX: (87) 3870-1156 - C.N.P.J.: 11.040.912/0001-03
e-mail: prefeituratrindade@bol.com.br

SÍTIOS ANGICAL - 2004

2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PEERNAMBUCO
COMARCA DE TRINDADE
MUNICÍPIO DE TRINDADE
DISTRITO DE TRINDADE

AMBROSINA JERÔNIMO DE ALMEIDA

TABELIAO

Escritura de VENDA E COMPRA DE UMA GLEBA DE TERRA LOCALIZADA NO

SÍTIO CHAPADA DO ANGICAL, DESTE MUNICÍPIO;

Outorgante(s) VENDEDORES: GERALDO JOSÉ DE BARROS E SUA ESPOSA

MARIA JOVENI DE ALENCAR BARROS;

Outorgado(s) COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE;

x

x

x

Data 11 DE FEVEREIRO DE 2004



ESTADO DE PERNAMBUCO

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua: 25 de Abril, S/N - Estado de Pernambuco

Comarca de Trindade.

AMBROSINA JERÔNIMO DE ALMEIDA

OFICIAL

CERTIFICO, que nesta data às fls. 193 do livro no. 2-AC Registro Geral, sob, no. R-1

894 foi feita a Matrícula e sob. no. 894 fls. 193 o registro do (s) seguinte (s) Imóvel (is). Consistente em Uma Gleba de terra com a área de 10,00,00 H* (Dez Hectares), Ao Norte com terras do Sr. Antonio Dias da Silva, ao Sul com terras dos outorgantes vendedores, ao Nascente com a Estrada Pública que segue para o Focado Saco Verde e ao Poente ainda com terras dos outorgantes vendedores, sita no Sítio Chapada do Angical, deste Município; A ser desmembrada do INCRA sob nº 221.082. A 252.441-0, área total 110,6; Registro anterior : Livro 2-V ss fls' 158 V sob nº 5.479 de 06 de novembro de 1987;

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, CGC nº 11.040.912/0001-03, localizada na Av. Central Sul, nesta cidade, representada pelo Prefeito: Dr. EMELIANO TEIXEIRA LEITE, brasileiro, casado, médico, CPF nº 046.984.604-68, residente à rua Pe Cícero, nesta cidade;

Valor da Aquisição: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

TRANSMITENTES: GERALDO JOSÉ DE BARROS e sua esposa MARIA JOVENI DE ALENCAR BARROS;



Observações: Protocolo nº 1 - A fls. 36 V, nº 1321
 Ind. Real nº 4 - A fls. 20, nº 1074
 Ind. Pes. nº 5 - A fls. 19 v, nº 41

Trindade 12 de fevereiro de 20 04

O referido é verdade dou fé

OFICIAL

Ambrosina Jerônimo de Almeida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE TRINDADE

COMARCA DE TRINDADE

DISTRITO DE TRINDADE



AMBROSINA JERÔNIMO DE ALMEIDA
TABELIÃO



ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR RS 10.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Doís mil e quatro(2004) do s 11 (onze) dia 2 do mês de fevereiro do dito ano, nest a cidade de Trindade do Estado de Pernambuco em Cart. a rua Hortencio Pereira Lima, 90 perante mim, Tabetiã compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante e vendedor es: GERALDO JOSÉ DE BARROS e sua esposa MARIA JOVENI DE ALENCAR BARROS, brasileiros, naturais deste Estado, casados, alfabetizados, comerciantes, portadores do CPF n.º 014.622.884-72, residentes á rua Agamenon Magalhães, nesta cidade;

COMO OUTORGADA COMPRADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, CGC n.º 11.040.912/0001-03, localizada na Av. Central Sul, nesta cidade, representada por seu Prefeito: Dr. EMELIANO TEIXEIRA LEITE, brasileiro, natural deste Estado, casado, médico, portador do CPF n.º 046.984.604-68, residente á rua Pe Cícero, nesta cidade;

capazes, conhecidos de mim e foi dito que a justo titulo Tabetiã dou fé. E pel Ooutorgante e vendedor es senhor es e legitim ogossuldor es de um imóvel consistente em Uma Gleba de terra com a área de 10,00,00 H. (dez Hectarsa); Limitando-se: Ao Norte com terras do Sr. Antonio Dias da Silva, ao Sul com terras dos outorgantes vendedores, ao Nascente com a Estrada Pública que segue para o Povoado Saco Verde e ao Poente ainda com terras dos outorgantes vendedores, sita no Sítio Chapada do Angical, deste Municipio; A ser desmembrada do INCRA sob n.º 221.082.252,441-0, área total 110,6; registro anterior no livro 2-V a# fla 158 V sob n.º 5.479 de 06 de novembro de 1987;



MUNICIPIO DE TRINDADE



ESTADO DE PERNAMBUCO

República Federativa do Brasil

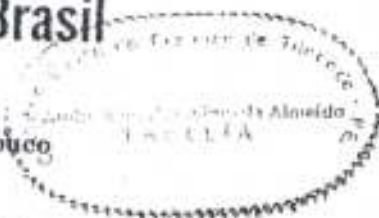
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua: 25 de Abril, S/N - Estado de Pernambuco

Comarca de Trindade.

AMBROSINA JERÔNIMO DE ALMEIDA

OFICIAL



CERTIFICO, que nesta data às fls. 193 do livro no. 2-AC Registro Geral, sob no. R-1

894 foi feita a Matrícula e sob no. 894 fls. 193 o registro do (s) seguinte (s) imóvel (is). Con-

sistente em Uma Gleba de terra com a área de 10,00,00 H* (Dez Hec-
tares), Ao Norte com terras do Sr. Antonio Dias da Silva, ao Sul
com terras dos outorgantes vendedores, ao Nascente com a Estrada
Pública que segue para o Povoado Saco Verde e ao Poente ainda com
terras dos outorgantes vendedores, sita no Sítio Chapada do Angi-
cal, deste Município; A ser desmembrada do INCRA sob nº 221.082. &
252.441-0, área total 110,6; Registro anterior : Livro 2-V as fls'
158 V sob nº 5.479 de 06 de novembro de 1987;

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, CGC nº 11.040.912/ 1
0001-03, localizada na Av. Central Sul, nesta cidade, representada
pelo Prefeito: Dr. EMELIANO TEIXEIRA LEITE, brasileiro, casado, mé-
dico, CPF nº 046.984.604-68, residente á rua Pe Cícero, nesta ci-
dade;

Valor da Aquisição: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

TRANSMITENTES: GERALDO JOSÉ DE BARROS e sua esposa MARIA JOVENI DE
ALENCAR BARROS;



Observações: Protocolo nº 1 - A fls. 36 V nº 1321
Ind. Real nº 4 - A fls. 20 nº 1074
Ind. Pes. nº 5 - A fls. 19 v nº 41

Trindade 12 de fevereiro de 2004

O referido é verdade dou fé

OFICIAL *Marcos Vinícius de Almeida*



Registro de Imóveis

RUA FRANCISCO PEDRO DA ROCHA, 5
ESTADO DE PERNAMBUCO - COMARCA DE ARARIPINA

MANOEL RAMOS DE BARROS

Oficial do Registro de Imóveis do Município de Araripina, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 98/99 do Livro no. 3-AN (Transcrição das Transmissões) foi registrada hoje uma escritura pública sob no. 11.615 cujo

Registro é da seguinte teor: UMA GLEBA de terra, medindo uma área de 31,91,12 ha (trinta e um hectares, noventa e um ares e doze centeaes), sem benfeitorias, limitando-se ao Norte, com terras de Braz Tiburcio do Nascimento; ao Sul, com terras de José Pereira da Silva; ao Nascente, com terras de Antão Francisco do Nascimento; ao Poente, com terras de Miguel Bezerra do Nascimento, cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob no 221-082-003-620, área total 31,0, módulo 70,0, nº de módulos 0,44, fração mínima de parcelamento 31,0, tendo sido vendida toda a área e estando guites com o referido Instituto, sita no Sítio Mandacaru, Fazenda Espírito Santo, Município de Trindade, deste Estado.

- ADQUIRENTE: - GERALDO JOSE DE BARROS
- TRANSMITENTES: - LUIZ NUNES DA COSTA e sua mulher, Da MARIA NUNES DO NASCIMENTO
- Valor da aquisição: R\$ 2.000,00

Observações: - Protocolada sob no. 11.915 no livro no. 1-G páginas - 100 -

O referido é verdade e dou fé

ARARIPINA, 19 de março de 1974
Manoel Ramos de Barros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten signature and initials

ESTADO DE PERNAMBUCO



COMARCA DE ARARIPINA

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Tabelionato Único

MANOEL RAMOS DE BARROS

Tabelião Público e Oficial do Registro de Imóveis

HUMBERTO OLIVEIRA CARVALHO

Tabelião Substituto

Livro No 85

Traslado 10

Fls. 94v

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - VALOR Cr\$ 2.000,00

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, que entre si, fazem: LUIZ NUNES DA COSTA, sua mulher, DA MARIA NUNES DO NASCIMENTO e GERALDO JOSE DE BARROS,

S

S

S

como abaixo se declara:

S A I B A M, quantos este público instrumento de escritura virem, que aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta cidade e Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, em Cartório, à Rua Francisco Pedro da Rocha, 5 por me ser distribuída esta escritura, perante mim, Tabelião Público . . .

compareceram partes entre si, iustas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(es) LUIZ NUNES DA COSTA e sua mulher, DA MARIA NUNES DO NASCIMENTO, brasileiros, alfabetizados, lavradores, residentes no Sítio Mandacaru, Fazenda Espírito Santo, Município de Trindade, deste Estado de Pernambuco;

Handwritten signature and initials

comprador(es), pelo preço e quantia certa de Cr\$ 2.000,00
(dois mil cruzeiros), confessa(m) receber em
moeda corrente do País, pelo d ao(s) referido(s) outorgado(s), plena e geral quitação,
obrigando-se a fazer(em) esta venda boa, firme e valiosa e a defendê-la quando chamado(s)
à autoria e respondendo pelo evicção de direito, podendo desde já usar, gozar, dispor li-
vramente do aludido(s) imóv ora vendido(s), pois a ele(s) transfere(m) neste ato e até
pela Cláusula Constituti, todo direito, domínio, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) mesmo(s),

Em seguida apresentaram os seguintes documentos: Bilhete de Distribuição No.
113/74. Imóvel: -Uma gleba de terra, sita no Sítio Mandacaru, Fazenda
Espírito Santo, Município de Trindade, Valor da venda: Cr\$ 2.000,00 (dois
mil cruzeiros). Outorgantes vendedores: Luiz Nunes da Costa e sua mu-
lher, Da Maria Nunes do Nascimento. Outorgado comprador: Geraldo José
de Barros.

Distribuída ao Cartório Único da cidade de Araripina - Pernambuco. Em 21 de
fevereiro . . . de 1974 , (a) GUIOMAR MODESTO ARRABES
- Distribuidor. a

CERTIDÃO: Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, que revendo
o arquivo desta Repartição, dele não consta o nome do Sr. Luiz Nunes
da Costa, como devedor por qualquer título à Fazenda Estadual, nesta Re-
partição.

Coletoria Estadual de Araripina. 08 de fevereiro . . de 1974
. (a) R.H.Silva - Exator

CERTIDÃO: Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, que revendo
o arquivo desta Repartição, dele não consta o nome do Sr. Luiz Nunes
da Costa, como devedor por qualquer título a Fazenda Municipal, nesta
Repartição.

Prefeitura Municipal de Trindade-Pe. 08 de fevereiro . . de 1974
. (a) Elia Alencar- Secretário

O imposto de transmissão inter-vivos, no valor de Cr\$ 21,40
(vinte e um cruzeiros e quarenta centavos) foi pago
pela guia no. 112 , datada de 14 de fevereiro . . de 1974 ,
autenticada pelo funcionário da Exatoria Estadual de Araripina-Pe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
no.
Distrito
Diversos Tributos e Rend. Exercício de 19
Semestre. Nome do Contribuinte
Código
- Taxa de Expediente

Cr\$, Sub Total Cr\$ Extra - Orçamentária - taxa de
 Previdência Federal Cr\$ Total Cr\$
 Histórico:

Em de de 19 (a)
 Funcionário que extraiu a quitação. Recebi a importância supra de

(a) Tesoureiro

E, de como assim disseram e outorgaram ante as testemunhas, do que dou fé, me
 pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual lida às partes, na presença das testemunhas
 e por acharem-na em tudo conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas

e que são: JOÃO TEIXEIRA LEITE e ARISTON OTAVIO DA SILVA, brasileiros,
 casados, alfabetizados, proprietários, residentes e domiciliados na
 cidade de Trindade, deste Estado, pessoas idôneas, capazes, reconheci-
 das de mim Tabelião Público, que esta escrevi e assino em público e ras-
 so. Em testa (sinal público) da verdade. O Tabelião Público (e) MANUEL
 RAMOS DE BARROS. Araripina, 21 de fevereiro de 1.974. (e) LUIZ NUNES
 DA COSTA - MARIA NUNES DO NASCIMENTO - GERALDO JOSE DE BARROS - JOAO TEI
 XEIRA LEITE - ARISTON OTAVIO DA SILVA. Era o que se continha em dita
 escritura, a seguir para aqui fielmente trasladada, do que dou fé.

MANUEL RAMOS DE BARROS
 TABELIÃO PÚBLICO
MIGUEL OLIVIERO CARVALHO
 TABELIÃO SUPLENTE
 ARARIPINA — Pernambuco

Araripina, 23 de fevereiro de 1.974.
 Em testa da verdade.

[Handwritten Signature]
 Tabelião Público

Registrado n/ esta escritura.
 Livro N° 3-AN fls. 98 e 99
 N° de ordem 11.615 data de 12
 de março de 1974 de 10 horas
 Araripina, 12 de março de 74

O Oficial do Registro
[Handwritten Signature]

Valor 11.915 (Proteção 1-G)
 nº 100
 Apresentado no dia 12 de 03
1974 dia 12 às 10 horas.
 OFICIAL DO REGISTRO
[Handwritten Signature]

do outro lado, com outorgado(s) comprador(es), GERALDO JOSE DE BARROS, brasileiro casado, alfabetizado, comerciante, residente na cidade de Trindade, sede do Município do mesmo nome, deste Estado de Pernambuco;



todos meus conhecidos:

e das duas

testemunhas adiante nomeados e no final assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé, perante as quais pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) acima qualificados . . .

, me foi dito que são senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es),

por justo título de: UMA GLEBA DE TERRA demarcada, digo, terra, medindo uma área de 31,91,12 Ha (trinta e um hectares, noventa e um ares e doze centeaes) sem benfeitorias, limitando-se ao Norte, com terras de propriedade de Braz Tiburcio do Nascimento; ao Sul, com terras de propriedade de José Pereira da Silva; ao Nascente, com terras de propriedade de Antônio Francisco do Nascimento; e ao Poente, com terras de propriedade de Miguel Bezerra do Nascimento; dita gleba de terra se encontra cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sob o número 221-082-001-295, digo, 003,620, área total 31,00,00 ha., módulo 70,0 número de módulos, 0,44, fração mínima de parcelamento 31,0, tendo sido vendida toda a área e estando quitas com o referido Instituto e fica sita no Sítio Mandacaru, Fazenda Espírito Santo, Município de Trindade, deste Estado de Pernambuco;



adquirido na Ação de Demarcação e Divisão da Fazenda Espírito Santo, Município de Trindade, deste Estado de Pernambuco, conforme certidão, digo, conforme folha de pagamento de seu quinhão divisório apresentada, extraída dos autos respectivos, em data de 03 de setembro de 1.970, registrada sob o nº 9.474, livro 3-AG, fls. 40/41, da Transcrição das Transmissões do Registro Imobiliário desta Comarca de Araripina;

que possuindo ele(s) outorgante(s) o(s) imóvel(s) acima descrito(s) livre(s) de quaisquer onus da justiça, resolve vende-lo(s) por bem desta escritura e na melhor forma de direito, como de fato vendido(s) tem-no(s) ao(s) outorgado(s)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **GALDINO JOSÉ DO VALE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil CREA 30.685 D/PE, venho fornecer e informar a quem possa interessar o LAUDO DE AVALIAÇÃO de um imóvel Rural de propriedade da **GERALDO JOSÉ DE BARROS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Agamenon Magalhães, s/n, centro na cidade de Trindade/PE., com o Cadastro Pessoa Física CPF sob o nº 014.622.884-72, ora apresentado pelo método de consulta a AVALIADORES instituídos pela lei municipal n.º 0593 de 14 de dezembro de 2001, artigo 50 do código tributário do município de TRINDADE/PE.


O imóvel objeto desta avaliação encontra-se localizado ao NORTE com as terras do Sr. Braz Tiburcio do Nascimento, ao SUL com as terras do Sr. José Pereira da Silva, ao Nascente com as terras do Sr. Antônio Francisco do Nascimento, ao Poente com as terras do Sr. Miguel Bezerra do Nascimento., com área 10 hectares (dez hectares), Cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob o nº 221-082-003-620, área total 31,0, módulo 70,0, nº de módulos 0,44, fração mínima de parcelamento 31,0, tendo sido vendida toda a área e estando quites com o referido Instituto, sita no Sítio Mandacaru, Fazenda Espírito Santo, Município de Trindade, deste Estado.



CONCLUSÃO

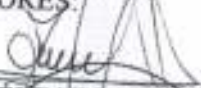
A metodologia utilizada nesta avaliação tem como base o MÉTODO COMPARATIVO das características, tal método se baseia nas negociações existentes de imóveis na mesma área e com as mesmas características, como também parecer dos AVALIADORES instituídos pela lei municipal n.º 0593 de 14 de dezembro de 2001, artigo 50 do código tributário do município de TRINDADE/PE, os Srs. JOSEVÂNIO DE OLIVEIRA SOUZA, JOSÉ CÍCERO ALVES, JOSÉ LIDIANO LIMA.

E dado às características da localização do referido imóvel, avaliamos o terreno em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).




GALVÃO JOSÉ DO VALE
Eng. Civil CREA n.º 30.685 D/PE


AVALIADORES:



JOSEVÂNIO DE OLIVEIRA SOUZA



JOSÉ CÍCERO ALVES



JOSÉ LIDIANO LIMA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **GALDINO JOSÉ DO VALE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil CREA 30.685 D/PE, venho fornecer e informar a quem possa interessar o LAUDO DE AVALIAÇÃO de um imóvel Rural de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, sito à Av. Central Sul, 567, centro na cidade de Trindade/PE., com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 11.040.912/0001-03 representada pelo Prefeito **GERÔNICO ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, com o Cadastro Pessoa Física CPF nº 327.174.584-68, residente e domiciliado a Rua 29 de Janeiro, s/n centro Trindade/PE, ora apresentado pelo método de consulta a **AVALIADORES** instituídos pela lei municipal n.º 0593 de 14 de dezembro de 2001, artigo 50 do código tributário do município de TRINDADE/PE.


O imóvel objeto desta avaliação encontra-se localizado ao Sítio Angical no município de Trindade – PE., com área 10 hectares (dez hectares) limitando-se ao NORTE com terras do Sr. Antonio Dias da Silva, ao SUL com as terras dos outorgantes vendedores ao Nascente com a Estrada Pública que segue para o povoado Saco Verde e ao Poente ainda com as terras dos outorgantes vendedores, sita no Sítio Chapada do Angical, deste município, a ser desmembrada no INCRA sob o nº 221.082.252.441-0, área total 110,6 registro anterior no livro 2-V as fls 158 V sob o nº 5.479 de 06 de novembro de 1987.



CONCLUSÃO


A metodologia utilizada nesta avaliação tem como base o MÉTODO COMPARATIVO das características, tal método se baseia nas negociações existentes de imóveis na mesma área e com as mesmas características, como também parecer dos AVALIADORES instituídos pela lei municipal n.º 0593 de 14 de dezembro de 2001, artigo 50 do código tributário do município de TRINDADE/PE, os Srs. JOSEVÂNIO DE OLIVEIRA SOUZA, JOSÉ CÍCERO ALVES, JOSÉ LIDIANO LIMA.

E dado às características da localização do referido imóvel, avaliamos o terreno em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

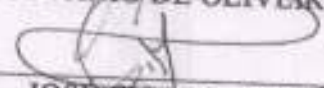


GALVÃO JOSÉ DO VALE
Eng. Civil CREA n.º 30.685 D/PE


AVALIADORES:



JOSEVÂNIO DE OLIVEIRA SOUZA



JOSE CÍCERO ALVES



JOSE LIDIANO LIMA